

PORTARIA
CRCCE Nº 230/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CRCCE, nos termos do Processo nº 025/2024, conforme descrito abaixo:

ÍTALO ANDRADE DA SILVA;
WAGNER DUTRA DO CARMO;
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA; e
ROSÂNGELA GOMES SABÓIA.

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE